

04 SET. 2024



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

**PORTARIA Nº 457/2024
DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO
DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, prorrogação de redução da carga horária a partir de 17 de Agosto de 2024, a servidora abaixo mencionada, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994, pelo período de 180 dias.

- **Sandra da Conceição Martins, Matrícula 5.797.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 17 de Agosto de 2024.

João Monlevade, em 19 de Agosto de 2024


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo nono dia do mês de Agosto de 2024.


Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo

04 SET 2024



PREFEITURA DE
**JOÃO
MONLEVADE**

**PORTARIA Nº 458/2024
DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR
CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E
DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CODEMA)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo, para compor o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente (CODEMA):

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Presidente – Samuel Domingos da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Matheus Lucas da Silva

Suplente: Raphaela Cruz Silva

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Edméia Vilela Barros

Suplente: Huíta do Couto Matozo

Secretaria Municipal de Obras

Titular: Fernanda Aparecida Rodrigues Viana Gomes

Suplente: Giovana Luísa Santiago

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Titular: Adalton Virgílio Nascimento

Suplente: Thaís Machado Leite

Departamento Municipal de Águas e Esgotos

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

04 SET. 2024



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

Titular: Gilmar Rodrigues da Silva

Suplente: Nicole da Silva Pedrosa

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Sindicato dos Metalúrgicos de João Monlevade

Titular: Guilherme Buenos de Freitas

Suplente: Diego Bueno de Freitas

Sindicato Patronal

Titular: Luciano Resende

Suplente: Marlon Almeida Silva

Associação Industrial e Comercial de João Monlevade – ACIMON

Titular: Bruno Marques de Oliveira

Suplente: Débora Carolino Lucas

Entidades Cíveis em defesa aos interesses dos moradores do município

Titular: Antônio Sávio de Oliveira – Bairro Cidade Nova

Suplente: Marinete Freitas Bubes Rodrigues - Comunidade Terapêutica Colônia Bom Samaritano

Entidades Cíveis em defesa da qualidade do meio ambiente

Titular: Crisian Ramos Assis – Brigada Florestal Voluntária

Suplente: Darcy José Oliveira – Floresta Clube Dr. Henry Meyers

Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG (Campus João Monlevade)

Titular: Rafael Alldighieri Moraes

Suplente: José Rubenildo dos Santos

04 SET. 2024



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADÉ**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Inspetoria João Monlevade)

Titular: Bruno Henrique Moreira Ferreira

Suplente: Renata Aparecida de Freitas Vitor

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 19 de Agosto de 2024.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo nono dia do mês de Agosto de 2024.


Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo